



Nº DA AÇÃO	AÇÃO	PRAZO	SECRETARIA	SETOR RESPONSÁVEL	ETAPAS	CONTRIBUIÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA	METAS
				TEMA: CUIDAR			
95	Normatizar o planejamento de vistorias técnicas, de execução dos plantios, manejos arbóreos e ações educativas conforme estabelecido nos Planos Regionais de Arborização. AÇÃO PRIORITÁRIA - 2022		SVMA, SMSUB e Subprefeituras	DAU, ATOS, AJ, STLP, UMAPAZ, EMASP, CEJUR e ATAJ	- Constituir Grupo de Trabalho; - Elaborar diretrizes para vistorias técnicas, execução dos plantios, manejos arbóreos e ações educativas de modo planejado considerando os estudos disponíveis, materiais, históricos de cada região; - Elaborar minuta intersecretarial vinculando as ações de plantio e manejo ao plano regional de arborização; - Remeter à publicação.	-	1- Elaborar minuta de Portaria intersecretarial vinculando as ações de vistoria, plantio, manejo arbóreo e ações educativas aos planos regionais de arborização, até julho de 2022. 2- Remeter à publicação, até dezembro de 2022.
96	Avaliar áreas que necessitem de proteção considerando a arborização do Mapeamento Digital da Cobertura Vegetal 2020 e declarar novas áreas protegidas conforme análises de dados municipais (importância para o local, exemplares arbóreos presentes, estudos ambientais).		SVMA, SMSUB e Subprefeituras	DAU, DFS, HERBÁRIO, UMAPAZ, ATOS e STLP	- Constituir Grupos de Trabalho; - Analisar o Mapeamento Digital da Cobertura Vegetal 2020 e visita in loco; - Analisar o histórico de manejo das áreas, conhecimento do técnico local à respeito do uso e importância ambiental da área em relação ao entorno; - Realizar oficinas para contribuições externas (outros órgãos e sociedade civil para opinarem sobre a importância da área) Elaborar relatório do estudo por subprefeitura, contendo as justificativas de cada área e a lista de locais a serem considerados protegidos conforme arborização local; - Elaborar minuta de instrumento legal com a lista e os motivos das áreas a serem protegidas e submeter à autoridade municipal para publicação.	253	1- Análise de materiais, histórico de manejo, vistorias in loco, consulta à técnicos e sociedade civil, até dezembro de 2023; 2- Elaborar relatório do estudo por subprefeitura contendo as justificativas de cada área e a lista de locais a serem considerados protegidos conforme arborização local, até dezembro 2024; 3- Elaborar minuta de instrumento legal com a lista e os motivos das áreas a serem protegidas e submeter à autoridade municipal para publicação, até março de 2025.
97	Criar Comissão permanente com os órgãos de tombamento municipal, estadual e federal para análise conjunta de solicitações de manejo arbóreo em áreas protegidas	até dezembro de 2023	SVMA, CONDEPHAAT, IPHAN e SMC	DAU, CONDEPHAAT, IPHAN e SMC	- Constituir Grupo de Trabalho; - Reuniões técnicas; - Elaborar de procedimentos e fluxogramas para análise de solicitação de manejo arbóreo em área protegidas; - Elaborar de minuta de instrumento legal com os procedimentos e fluxograma das informações e instituição de comissão permanente; - Publicar os integrantes da comissão.	-	 1- Elaboração de procedimento conjunto, até dezembro de 2022; 2- Publicação de Portaria com os integrantes; até dezembro de 2023.
98	Estabelecer critérios de análise e procedimentos específicos para o manejo das árvores localizadas em Áreas de Vegetação Significativa, classificadas pelo Decreto Estadual nº 30.443/89. AÇÃO PRIORITÁRIA - 2023		SVMA, SMSUB e Subprefeituras	DAU, ATOS e STLP	- Constituir Grupo de Trabalho - Analisar os fluxogramas e procedimentos atuais; - Otimizar o fluxograma e procedimentos; - Convidar SMIT quanto à inserir documento elaborado e padronizado e monitorar fluxograma nos sistema SEI e SGRC; - Elaborar Procedimento Operacional Padrão (administrativo e operacional); - Elaborar minuta de instrumento legal intersecretarial para tornar obrigatório o novo procedimento.	-	1- Análise dos fluxogramas e procedimentos atuais visando sua otimização e elaborar Procedimento Operacional Padrão (administrativo e operacional), até agosto de 2023; 2- Elaborar minuta de instrumento legal intersecretarial para tornar obrigatório o novo procedimento, até dezembro de 2023.





Nº DA AÇÃO	AÇÃO	PRAZO	SECRETARIA	SETOR RESPONSÁVEL	ETAPAS	CONTRIBUIÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA	METAS
99	Elaborar estimativa de custos e o quantitativo de árvores manejadas em áreas públicas municipais (parques, cemitérios, áreas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME, escolas, etc.). AÇÃO PRIORITÁRIA - 2023	atá dezembro de 2024	SVMA, SEME, SME, SMSUB, Subprefeituras	DAU, DGPU, DGUC, SEME, SME, Serv. Funerário, ATOS e STLP	-Constituir Grupo de Trabalho; - Analisar os materiais da PMSP e do convênio com a ESALQ; - Estimar quantitativo de árvores em áreas internas públicas municipais; - Levantar o orçamento utilizado e o necessário para manejo arbóreo em áreas internas públicas municipais; - Elaborar proposta de reserva de orçamento de cada secretaria, relacionado ao manejo arbóreo.	-	1- Estimar quantitativo de árvores em áreas internas públicas municipais, orçamento utilizado e necessário para manejo arbóreo em áreas internas públicas municipais, até julho de 2024; 2- Elaborar proposta de reserva de orçamento para o gabinete de cada secretaria, relacionada ao manejo arbóreo, até dezembro de 2024.
100	Garantir recursos do orçamento próprio para contratação de serviços de manejo das árvores, incluindo áreas públicas municipais (parques, cemitérios, áreas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME, escolas etc.).	atá iumba da 2025	SVMA, SME, SEME, SMSUB, Subprefeituras e SMS	DGPU, DGUC, SEME, SME, Serv. Funerário, ATOS e STLP	- Constituir Grupo de Trabalho; - Reuniões técnicas; - Considerar levantamento arbóreo das áreas para cálculo orçamentário; - Encaminhar proposta de orçamento anual à PLOA.	-	Elaborar proposta de reserva orçamentária, até junho de cada ano.
101	Elaborar padronização de laudo de manejo arbóreo a ser utilizado pelos técnicos da PMSP e entregue por terceiros que deverá conter no mínimo relatório fotográfico, justificativa técnica e enquadramento legal e instituir a obrigatoriedade de inclusão nos processo eletrônico e sistemas. AÇÃO PRIORITÁRIA - 2021	atá dozombro do 2021	SVMA, SMSUB, Subprefeituras e SMIT	DAU, DCRA, DGPU, NDTIC, ATOS, STLP, SMIT e DGUC	-Constituir Grupo de Trabalho; LAUDO DE ÁREA INTERNA PUBLICA E PRIVADA: - Analisar o laudo padronizado utilizado para área interna e ajustar se necessário; - Listar a documentação necessária a ser entregue pelo interessado; LAUDO PASSEIO PUBLICO, PRAÇAS E ÁREAS VERDES: - Analisar o laudo padronizado utilizado para área interna e ajustar para praças e áreas verdes; - Analisar o laudo do SISGAU readequado e ajustar, se necessário; - Definir os procedimentos e modelo de relatório fotográfico a ser solicitado; - Elaborar minuta de instrumento legal intersecretarial, estabelecendo a obrigatoriedade de utilização dos laudos padronizados.	-	Análise de laudos, padronização, levantamento de documentação e publicação de instrumento legal, até dezembro de 2021.
102	Elaborar o Plano Emergencial de manejo arbóreo contendo o fluxograma e procedimentos a serem adotados nas situações de risco iminente e pós queda de árvores.	atá dazambro do 2022	SVMA, SMSUB, Subprefeituras, PGM e SMSU	DAU, ATOS, STLP, Defesa Civil, DEMAP-21, CFA, SMT e CET	- Constituir Grupo de Trabalho para elaborar o Plano Emergencial: 1. Para queda de árvores por causas naturais (chuvas, ventos); e 2. Para colisões de carro nos exemplares arbóreos que ocasionam a queda do mesmo ou que desestabilizam e geram o risco de queda; - Levantar a documentação necessária para a indenização quando a queda do exemplar arbóreo ocorre em móveis e imóveis; - Elaborar fluxogramas e procedimentos; - Elaborar documento de autuação padrão e multa a ser realizada pelo impacto no exemplar de porte arbóreo; - Determinar que seja preenchido laudo para atestar o motivo da queda no atendimento da ocorrência; - Determinar que os dados de queda sejam inseridos em laudo padronizado.	-	 Elaborar fluxogramas, procedimentos e documentos, até agosto de 2022; Elaborar minuta de instrumento legal para publicação, até dezembro de 2022.





Nº DA AÇÃO	AÇÃO	PRAZO	SECRETARIA	SETOR RESPONSÁVEL	ETAPAS	CONTRIBUIÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA	METAS
103	Estabelecer parceria com a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET para treinamento das equipes terceirizadas quanto à segurança e riscos na execução de serviços em árvores nas vias públicas.	até dezembro de 2021	SVMA, SMSUB, Subprefeituras, SMT e CET	DAU, ATOS, STLP SMT e CET	Reuniões técnicas; Levantar os tópicos a serem abordados no treinamento; Elaborar documento com a proposta de treinamento; Estabelecer parceria.	-	Elaborar documento com a proposta de treinamento e estabelecer parceria, até dezembro de 2021.
104	Elaborar procedimentos específicos quando constatados ninhos e colméias nos exemplares arbóreos a serem manejados.	até dezembro 2021		DFS, DGPU, DGUC, ATOS, STLP e SUVS	Constituir Grupo de Trabalho; Elaborar Procedimento Operacional Padrão; Elaborar fluxograma para atendimento e acionamento dos órgãos responsáveis; Elaborar fluxogramas de atendimento por munícipes e órgão públicos.	282	Elaborar relatório com procedimentos e fluxogramas orientativos, até dezembro de 2021.
105	Propor convênio e/ou parcerias com ONGs e Universidades que tenham interesse no resgate de colmeias.	até dezembro de 2022	SVMA, SMSUB, Subprefeituras e SMS	DAU, ATOS, STLP, DFS e SUVS	 Reuniões técnicas para elaborar termo de referência para parceria /convênio para o resgate de colmeias; Remeter à assessoria jurídica e publicação do chamamento. 	282	Elaborar Termo de Referência para parceria /convênio para o resgate de colmeias e publicação, até dezembro de 2021.
106	Identificar, avaliar e mapear em conjunto com a concessionária de distribuição elétrica: 1 - os conflitos de árvores com as linhas de distribuição de energia elétrica na elaboração do Planos Regionais de Arborização, visando a adequação dos equipamentos elétricos para redução da interferência com a preservação da arborização; 2 - áreas com alto índice de eletrocussões em animais.		SVMA, SMSUB, Subprefeituras e Concessionária de Distribuição de Energia	DAU, DFS, STLP, ATOS e Concessionária de Energia Elétrica	- Constituir Grupo de Trabalho; - Realizar reuniões técnicas; - Analisar os Planos Regionais de Arborização; - Analisar o Mapeamento da Concessionária de Energia Elétrica de locais críticos quanto à interferência na fiação causada pela arborização; - Elaborar documento conjunto de procedimentos a serem adotados visando a preservação dos exemplares arbóreos e adequação dos equipamentos elétricos.	289	Elaborar documento conjunto em cada plano regional, relacionado à presença e interferências na arborização, até dezembro de 2025.
107	Prever no convênio firmado entre a Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP e a concessionária de distribuição elétrica: 1- medidas compensatórias pelo volume de massa verde perdida com a poda dos exemplares arbóreos, como o fornecimento de muda e de insumos à PMSP; 2- a obrigatoriedade de acompanhamento técnico da área ambiental junto às equipes de poda; 3 - possibilidade de substituição/adequação dos equipamentos elétricos nos locais mapeados com maior índice de conflitos entre arborização e equipamentos elétricos; 4 - substituição de rede elétrica nas regiões onde ocorrem maiores índices de eletrocussão de animais. AÇAO PRIORITÁRIA - 2021	até dezembro de 2021	SVMA, SMSUB e Subprefeituras	DAU, DFS, SMSUB/Gabinete, ATOS e STLP	- Constituir Grupo de Trabalho; - Concluir o relatório do grupo constituído antes da renovação do convênio, que acontecerá em maio de 2022; - Realizar reuniões técnicas; - Analisar os Planos Regionais de Arborização; - Elaborar proposta de adequação do convênio entre PMSP e Concessionária de Energia Elétrica contendo: 1- medidas compensatórias pelo volume de massa verde perdida com a poda dos exemplares arbóreos, como o fornecimento de muda e de insumos à PMSP; 2- a obrigatoriedade de acompanhamento técnico da área ambiental junto às equipes de poda;D116 3- possibilidade de substituição/adequação dos equipamentos elétricos nos locais mapeados com maior índice de conflitos entre arborização e equipamentos elétricos; 4- substituição de rede elétrica nas regiões onde ocorrem maiores índices de eletrocussão de animais; 5- Estabelecer diretrizes técnicas para atuação da concessionária de distribuição elétrica, visando realização de manejo que atenda as boas práticas contidas nos Manuais Técnicos da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP; 6- Elaborar texto, justificativas e cálculos a serem propostos na adequação ao convênio.	-	Elaborar proposta de adequação do convênio entre PMSP e Concessionária de Energia Elétrica. até dezembro de 2021.





Nº DA AÇÃO	AÇÃO	PRAZO	SECRETARIA	SETOR RESPONSÁVEL	ETAPAS	CONTRIBUIÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA	METAS
108	Elaborar procedimento para as concessionárias que tenham interface com a arborização contendo fluxo de atendimento, prazos e diretrizes para manejo das árvores e criar canal específico de atendimento pela Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP para cada concessionária.	até dezembro de 2022	SVMA, SMSUB, Subprefeituras e SMIT	DAU, DGPU, DGUC, ATOS, STLP CONVIAS e SMIT	Constituir Grupo de Trabalho; Elaborar procedimentos e fluxogramas para cada concessionária; Estudar possibilidade de atendimento pelo Portal 156.		Elaborar procedimentos e fluxogramas para atendimento das concessionárias, até dezembro de 2022.
109	Aumentar o número de patios de compostagem da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP AÇÃO PRIORITÁRIA - 2024	até dezembro de 2025		DAU, DGPU, SMSUB, STLP, ATOS e AMLURB	- Constituir Grupo de Trabalho; - Levantar custos; - Elaborar Termo de Referência para licitação.	43	1- Levantar áreas disponíveis e custo, até dezembro de 2024; 2- Criar pelo menos 01 (um) pátio de compostagem, até 2025.
110	Criar procedimentos para o envio e recebimento de resíduos de manejo arbóreo vegetais nos pátios de compostagem da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP. AÇÃO PRIORITÁRIA - 2023		SVMA, SMSUB, Subprefeituras e AMLURB	DGPU, DAU, ATOS, STLP e AMLURB	Constituir Grupo de Trabalho; Elaborar fluxograma; Elaborar procedimentos; Elaborar minuta intersecretarial de instrumento legal; Remeter à publicação.	-	Elaborar fluxogramas, procedimentos e a minuta, até dezembro de 2023.
111	Revisar os contratos de conservação e manejo dos Parques Municipais Urbanos e Naturais, prevendo que os resíduos provenientes do manejo arbóreo destes locais sejam triturados ainda nos parques e realizar, preferencialmente, a compostagem nos próprios parques como forma de destinação dos resíduos do manejo arbóreo, de acordo com as recomendações técnicas da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA.	até dezembro de 2023	SVMA e AMLURB	DAU, DGPU, DGUC e AMLURB	Constituir Grupo de Trabalho; Reuniões técnicas; Elaborar diretrizes e procedimentos para destinação ambientalmente correta nos contratos de parques urbanos e parques naturais.	-	Revisar o Termo de Referência e incluir as alterações referentes à destinação de resíduos, até dezembro de 2023.
112	Estimar o quantitativo de serviços de manejo arbóreo a ser executado considerando: os dados de arborização, histórico de manejo e mudas plantadas anualmente. AÇÃO PRIORITÁRIA - 2022		SVMA, SMSUB e Subprefeituras	DGPU, DAU, DGUC, ATOS e STLP	- Constituir Grupo de Trabalho; - Elaborar planilhas para cada órgão/divisão preencher os dados correspondentes a serem compilados anualmente, que servirão como base para elaboração do banco de dados; - Considerar área interna, parques, subprefeitura; - Levantar o custo atual e necessário para o manejo arbóreo; - Elaborar relatório.	-	Elaborar 01 (um) relatório por ano.
113	Estimar demanda de técnicos, avaliar a realocação e prever futuras contratações para gestão da arborização urbana, considerando a distribuição da arborização, a projeção de incremento arbóreo no município e as diretrizes dos Planos Regionais de Arborização. AÇÃO PRIORITÁRIA - 2022		SVMA, SMSUB, Subprefeituras, SME, SEME e SMG	DAU, DGPU, DGUC, DCRA, ATOS, Serviço Funerário, STLP, SMG, SME e SEME	- Constituir Grupo de Trabalho; - Reuniões técnicas; - Levantar os técnicos habilitados para trabalharem na arborização urbana; - Desenvolver estudo relacionado o quantitativo de árvores, histórico de manejo, características locais e o uso de materiais técnicos para propor um número adequado de técnicos que trabalham com arborização, por região; - Desenvolver essa ação antes da revisão do Termo de Referência de Manejo de Árvores das subprefeituras, para utilizar como auxílio quanto à informação de dados.	-	Elaborar documento contendo o levantamento da necessidade de técnicos e realocação destes que trabalham na arborização, até junho de 2023.





Nº DA AÇÃO	AÇÃO	PRAZO	SECRETARIA	SETOR RESPONSÁVEL	ETAPAS	CONTRIBUIÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA	METAS
	Revisar o Termo de Referência - TR dos contratos de manejo arbóreo visando a sua atualização, considerando o quantitativo de árvores existentes no município e o redimensionamento do quantitativo de equipes e metas. - Readequar a regionalização dos contratos considerando os dados da arborização e logistica, visando economicidade e celeridade na execução dos serviços. Promover a utilização de tecnologia para otimizar a atuação dos técnicos na avaliação e manejo das árvores; - Exclusão do plantio de substituição dos referidos contratos. AÇÃO PRIORITÁRIA - 2023	até dezembro de 2023	SVMA, SMSUB e Subprefeituras		- Constituir Grupo de Trabalho para analisar os contratos vigentes; - Elaborar metodologia da árvore bem cuidada; - Elaborar metodologia de contratação por preço e técnica; - Considerar: 1 - quantitativo de árvores existentes no município; 2 - redimensionamento do quantitativo de equipes e metas; 3 - incluir rol de serviços relacionados às situações emergenciais e de calamidade pública, seguindo o estabelecido no Plano de Emergência; 4 - exigir maior capacitação das equipes contratadas e cumprimento dos procedimentos no quesito segurança do trabalho; 5 - incluir o serviço de obras civis para abertura de canteiro e reparo de calçada danificada pelo crescimento de raízes; 6 - incluir a possibilidade de contratação de serviço para utilização de penetrógrafo e tomógrafo, contendo avaliação e diagnóstico; 7 - incluir adubação de exemplares arbóreos consolidados, prevendo, preferencialmente, a utilização de triturado e/ou composto produzido pela PMSP; 8 - exigir cursos específicos de qualificação profissional sobre poda: os tipos, a execução conforme arquitetura da espécie arbórea e as consequências fisiológica e mecânica; 9 - incluir penalidade para a execução de podas que desconfigurem a arquitetura da espécie ou em desconformidade com as normas técnicas; 10 - incluir a atividade do descarte dos resíduos ambientalmente adequado, estimulando a utilização de equipamentos para reciclagem dos mesmo; 11- incluir a obrigatoriedade de execução dos serviços de manejo de acordo com os manuais técnicos; 12 - utilizar dados desenvolvidos com a ação 113.	-	Elaboração de novo Termo de Referência baseado na árvore bem cuidada, até dezembro de 2023.
115	Instituir por instrumento legal os procedimentos e fluxograma quanto à padronização nos processos de medição e pagamento dos contratos de serviços relacionados à gestão da arborização.	até dezembro 2021	SVMA, SMSUB e Subprefeituras	DAU, DGPU, DGUC ATOS e STLP	Criar Grupo de trabalho Considerar as normativas do decreto e portarias e elaborar documento com instruções e <i>check list</i> a serem seguidas pelos fiscais do contrato.	-	Elaborar documento e <i>check list,</i> até dezembro de 2021.
	Estimar o quantitativo de técnicos necessários na fiscalização da arborização, a demanda de fiscalização, a arrecadação ao longo dos anos, o tempo para conclusão dos processos de denúncia e a viabilidade de gratificação de função para a atividade exercida na fiscalização da arborização. AÇÃO PRIORITÁRIA - 2022		SVMA	CFA, DFA-DGAI e AJ	- Constituir Grupo de Trabalho; - Levantar dados; - Elaborar relatório contendo o cenário atual e a necessidade futura de concurso e contratação.		Elaborar relatório de cenário atual e necessidade futura de técnicos, até dezembro 2023.





Nº DA AÇÃO	AÇÃO	PRAZO	SECRETARIA	SETOR RESPONSÁVEL	ETAPAS	CONTRIBUIÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA	METAS
117	Revisar a legislação propondo que toda a fiscalização relacionada à vegetação de porte arbóreo esteja unificada na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. AÇÃO PRIORITÁRIA - 2023		SVMA, SMSUB e Subprefeituras	CFA, AJ, CPDU, ATOS e STLP	- Constituir Grupo de Trabalho; - Reuniões técnicas; - Levantar legislações existentes e unificação; - Estudo e proposta de unificação da fiscalização referente à arborização urbana na SVMA: a fiscalização que ocorre nas subprefeituras quanto às multas administrativas e as que ocorrem na SVMA referente aos crimes ambientais terão suas diretrizes, procedimentos com atuação apenas pela SVMA Elaborar minuta de Lei em conjunto com a assessoria jurídica de SVMA; - Propor publicação.	-	Revisar legislação baseada em estudos e elaboração de minuta, até dezembro de 2024.
118	Elaborar procedimento padronizado para que Subprefeituras denunciem à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA danos ambientais constatados no manejo arbóreo executados por munícipes, terceirizadas ou concessionárias de serviços. AÇÃO PRIORITÁRIA - 2021		SVMA, SMSUB e Subprefeituras	CFA, DAU, ATOS e STLP	- Constituir Grupo de Trabalho; - Elaborar procedimento operacional padrão; - Elaborar fluxograma; - Elaborar minuta.		Criar um fluxograma e padronização de atendimento de fiscalização quanto a dano ambiental, até dezembro 2021.
119	Criar um fluxograma para a fiscalização ambiental, visando o atendimento padronizado e planejado das denúncias referentes às árvores, de acordo com a gravidade do dano ambiental.		SVMA	CFA e DAU	Constituir Grupo de Trabalho; Criar metodologia de atendimento, classificando as denúncias em níveis de urgência; Estabelecer atendimento padronizado.	-	Criar um fluxograma e padronização de atendimento de fiscalização quanto à dano ambiental, até dezembro de 2022.
120	Estabelecer parceria permanente com a Guarda Civil Metropolitana Ambiental e a Polícia Militar Ambiental, visando o monitoramento das áreas ambientalmente prioritárias e a segurança dos profissionais que realizam a fiscalização ambiental.	até dezembro de 2021	SVMA, SMSU e SSP	CFA, SMSU e SSP (Estado SP)	 Constituir Grupo de Trabalho para elencar as necessidades quanto à parceria; Elencar documento com as necessidades de apoio à fiscalização; Elaborar minuta do documento de parceria; Convidar órgãos, quando necessário. 	-	Elaborar documento com as necessidades de apoio à fiscalização e firmar parceria/ convênio, até dezembro de 2021.
121	Elaborar contrato de prestação de serviços para que os técnicos da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP executem atividades relacionadas às vistorias técnicas e fiscalização, contendo equipamentos, veículos e instrumental visando a celeridade do processo, qualidade das atividades e segurança dos profissionais.	até julho de 2022	SVMA	CFA, CLA e CGPABI	- Constituir Grupo de Trabalho para elaboração do Termo de Referência do contrato; - Elaborar estimativa de custo para licitação; - Reuniões técnicas para elaboração de parâmetros objetivos; - Levantar os custos; - Elaborar projetos solicitando a compra dos equipamentos/tecnologias; - Adquirir equipamentos, incorporar tecnologias; - Proposta de inclusão na PLOA.	-	Levantamento de dados com proposta de inclusão na PLOA, até julho de 2022.





Nº DA AÇÃO	AÇÃO	PRAZO	SECRETARIA	SETOR RESPONSÁVEL	ETAPAS	CONTRIBUIÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA	METAS
122	Revisar a Lei Municipal nº 10.365/87, que disciplina o corte e a poda de vegetação de porte arbóreo existente no Município de São Paulo, prevendo: 1 - inserir a regulamentação de atividade agrícola (silvicultura, sistemas agrosilvipastoris, fruticultura e sistemas agroflorestais); 2 - excluir a possibilidade de supressão do exemplar arbóreo para implantação de faixa livre nas calçadas (Artigo 11, inciso VIII); 3 - incluir a definição de emergência e risco iminente de queda; 4 - estabelecer que a Defesa Civil e Bombeiros somente executarão manejo em árvores nos casos de emergência em que haja risco iminente para a população ou ao patrimônio, tanto público como privado; 5 - incluir as infrações administrativas relacionadas ao corte de exemplar arbóreo não autorizado, à poda não comunicada e aos outros danos à vegetação, suas sanções e diretrizes para valoração; 6- inserir definição de vegetação de porte arbóreo lenhoso e não lenhoso. 7 - Inserir obrigatoriedade de apresentação de ART de engenheiro civil ou arquiteto para comprovação e danos permanentes ao patrimônio. 8 - incluindo o conceito de Espécie Exótica Invasora - EEI e as condições para o seu manejo 9 - estabelecendo regras para o plantio em áreas públicas AÇÃO PRIORITÁRIA - 2022	até dezembro de 2022	SVMA, SMSUB, Subprefeituras e SMSU	ATOS, STLP, CFA, DAU, AJ e Defesa civil	- Constituir Grupo de Trabalho para elaborar minuta de PL.		Elaborar análise do texto e elaboração de minuta de alteração da Lei, até dezembro de 2022.
123	Revisar a Carta de serviços do Portal 156 e orientações aos atendentes, visando o direcionamento de demandas emergenciais para a Defesa Civil.	até junho de 2021	SVMA, SMSUB, Subprefeituras e SMSU	ATOS, STLP, DAU, Defesa Civil e SMIT	Reuniões técnicas; Levantar as informações necessárias a serem disponibilizadas no portal; Analisar o texto atual e propor nova orientação a ser disponibilizada no Portal 156.		Revisar a carta de serviço e disponibilizar no Portal 156, até junho de 2021.
124	Avaliar a Quota Ambiental quanto à efetividade da modalidade do plantio sobre laje, considerando a necessidade do manejo arbóreo para a execução das reformas e manutenção periódicas da laje.	atá dozambro do 2022	SVMA, SMSUB, Subprefeituras, SMSU e SEL	DAU, DCRA, CPA, STLP, SMSUB, ATOS, SMDU e SEL	- Constituir Grupo de Trabalho; - Analisar conjuntamente com ações do Eixo Plantar; - Elaborar relatório de estudos e histórico quanto à efetividade da quota.		Elaborar relatório de estudos, até dezembro de 2022.
125	Revisar o Decreto Municipal nº 53.889/2013, que regulamenta o Termo de Compromisso Ambiental - TCA, quanto aos critérios, diretrizes e procedimentos de autorização para supressão visando priorizar a preservação dos exemplares arbóreos.		SVMA	CLA/DCRA, AJ, CLA/TCA, DAU	- Constituir Grupo de Trabalho; - Convidar outros órgãos, se necessário; - Revisar os procedimentos, visando a preservação dos exemplares arbóreos; - Elaborar minuta de Decreto.		Elaborar minuta de Decreto e remeter à publicação, até dezembro de 2022.
126	Estabelecer um fluxograma entre o Grupo Técnico de Manejo Arbóreo e Área de Preservação Permanente - GTMAPP e o Grupo Técnico de Atividades não Industriais - GTANI ambos da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, possibilitando análise e acompanhamento quanto ao manejo arbóreo e plantios compensatórios dos empreendimentos licenciados em ambos os grupos.	até julho de 2021	SVMA	CLA/DCRA, AJ, CLA/TCA, CLA/GTANI	 Constituir Grupo de Trabalho; Elaborar fluxograma e padronização de procedimentos. 	-	Elaborar minuta e remeter à publicação, até julho de 2021.





Nº DA AÇÃO	AÇÃO	PRAZO	SECRETARIA	SETOR RESPONSÁVEL	ETAPAS	CONTRIBUIÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA	METAS
127	Revisar a Portaria nº130/SVMA/13, a qual disciplina os critérios e procedimentos de compensação ambiental por corte, transplante ou intervenção ao meio ambiente: 1 - estabelecer as diretrizes e critérios para a análise da solicitação de manejo arbóreo, considerando as áreas mapeadas no Plano Municipal da Mata Atlântica - PMMA e o Mapeamento Digital da Cobertura Vegetal 2020; 2 - considerar a densidade arbórea do entorno como critério para análise na solicitação de manejo arbóreo no âmbito do Termo de Compromisso Ambiental - TCA; 3 - prever que a autorização para manejo arbóreo em obras públicas será gradual, compatível com o cronograma físico da obra. 4 - Estabelecer um fluxograma entre o Grupo Técnico de Manejo Arbóreo e Área de Preservação Permanente - GTMAPP da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SVMA e as Subprefeituras, possibilitando análise e manifestação das subprefeituras quanto ao manejo arbóreo e plantio compensatório no âmbito dos Termos de Compromisso Ambiental - TCAs, no mesmo processo, quando couber. AÇÃO PRIORITÁRIA - 2021	até dezembro de 2022	SVMA, , SMSUB, SMDU e SEL	DCRA, AJ, CLA/TCA, DAU, ATOS, STLP, SMDU, SEL e CFA	- Constituir Grupo de Trabalho; - Reuniões técnicas com a participação de outros órgãos, se necessário; - Elaborar minuta de portaria; - Publicar a portaria.	326	1- Formar grupo técnico de trabalho e levantar as informações e os dados necessários, até dezembro de 2021; 2- Elaborar minuta de portaria com revisão da assessoria, até outubro de 2022 3- Publicar Portaria, até dezembro de 2022.
128	Definir diretrizes, fluxograma e procedimentos na análise de supressão de exemplar arbóreo: 1 - localizado em passeio público para execução de rebaixamento de guia; 2 - plantado sobre laje. 3 - solicitação de manejo arbóreo de obras públicas autorizadas no âmbito das Subprefeituras. AÇÃO PRIORITÁRIA - 2021	até dezembro de 2022	SVMA, SMSUB e Subprefeituras	DAU, CLA/DCRA, STM, STLP, ATOS e CLA/TCA	 Constituir Grupo de Trabalho; Reuniões técnicas com a participação de outros órgãos, se necessário; Analisar casos; Elaborar estudo; Elaborar diretrizes para os casos estudados; Remeter à publicação as novas diretrizes, e considerar a possibilidade de inclusão na portaria 130/13. 	323 (item 6)	Elaborar as diretrizes e publicá-las, considerando a possibilidade de inclusão na portaria 130/13, até dezembro de 2022.
	Estabelecer procedimento para encaminhamento à fiscalização quando o Termo de Compromisso Ambiental - TCA é descumprido e/ou a obra ocasionar algum dano ambiental ao exemplar arbóreo. AÇÃO PRIORITÁRIA - 2022		SVMA	CLA e CFA	- Constituir Grupo de Trabalho; - Elaborar procedimentos e fluxograma; - Elaborar minuta de instrumento legal e remeter à publicação.	-	Elaborar as diretrizes e publicar, até dezembro de 2022.
	Estabelecer fluxograma, procedimentos e competências para a elaboração dos projetos de obras públicas autorizadas no âmbito das Subprefeituras, com manejo de vegetação de porte arbóreo. AÇÃO PRIORITÁRIA - 2022		SVMA, SMSUB e Subprefeituras	CLA/DCRA, ATOS e STLP	- Constituir Grupo de Trabalho; - Analisar a necessidade de projetos de obras públicas autorizadas no âmbito das Subprefeituras, estabelecer fluxograma, procedimentos e competências; - Elaborar relatório para análise quanto ao estabelecimento de uma norma; - Elaborar proposta de minuta de instrumento legal.	-	Elaborar relatório e proposta de minuta de instrumento legal, até dezembro e 2022.





Nº DA AÇÃO	AÇÃO	PRAZO	SECRETARIA	SETOR RESPONSÁVEL	ETAPAS	CONTRIBUIÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA	METAS
121	Criar um Grupo de Trabalho - GT para análise de informações referente às compensações ambientais executadas pelos órgãos públicos e definição de procedimentos para a penalização quanto ao descumprimento dos Termos de Compromisso Ambiental - TCAs.	atá julha 2022	SVMA	CLA, CFA, DAU e AJ	- Constituir Grupo de Trabalho; - Levantamento de processos com TCA sem cumprimento; - Levantar o déficit de exemplares arbóreos; - Definir procedimentos a serem realizados para firmar o TCA de obras públicas; - Definir procedimentos para a penalização quanto ao descumprimento dos TCAs; - Elaborar relatório e minuta de instrumento legal.	-	Elaborar relatório e minuta de instrumento legal, até julho de 2023.
132	Estabelecer procedimento e fluxograma entre o órgão ambiental licenciador municipal e o órgão responsável pela administração das Unidades de Conservação - UCs, para intermediação junto aos Conselhos Gestores das UCs localizadas no município de São Paulo, afetadas direta ou indiretamente por empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental.		SVMA e Fundação Florestal	CLA/DCRA, DAIA, DGUC e Fundação Florestal	 Constituir Grupo de Trabalho; Elaborar fluxograma e padronização de procedimentos; Consultar Fundação Florestal e outros órgãos. 	-	Elaborar procedimento, fluxograma e minuta de instrumento legal, até dezembro de 2022.
133	Estabelecer procedimentos e fluxograma entre a Divisão de Avaliação de Impacto Ambiental - DAIA e a Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA para consulta técnica e intermediação junto aos Conselhos Gestores dos parques urbanos afetados direta ou indiretamente por empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental.	atá dozombro do 2022	SVMA	DAIA, DGPU e CGC	 Constituir Grupo de Trabalho; Elaborar fluxograma e padronização de procedimentos; 	-	Elaborar procedimento, fluxograma e minuta de instrumento legal, até dezembro de 2022.
134	Revisar a Portaria nº 80/SVMA/07, que dispõe do fluxograma para atendimento de Requerimento de Consulta Prévia-RCP no Licenciamento Ambiental, prevendo a obrigatoriedade da apresentação pelo interessado, do projeto pretendido sobreposto aos mapas oficiais constantes no Decreto Estadual nº 30.443/89, que estabelece as áreas com vegetação considerada patrimônio ambiental, no Plano Municipal da Mata Atlântica - PMMA e no Mapeamento Digital da Cobertura Vegetal 2020.	até junho de 2021	SVMA	GTANI e DCRA	 Constituir Grupo de Trabalho; Reuniões técnicas; Elaborar diretrizes de apresentação pelo interessado do projeto pretendido sobreposto aos mapas oficiais da Vegetação Significativa, do PMMA e do Mapeamento Digital da Cobertura Vegetal 2020; Considerar neste grupo de trabalho, integrantes do GTANI e de DCRA por serem parte do processo de análise. 	-	Elaborar procedimento, fluxograma e minuta de instrumento legal, até junho de 2021.